

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 099, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os profissionais de enfermagem: **Dra. Eneida Clícia de Moraes Costeira, Enfermeira, COREN-AP nº. 110559-ENF, Dr. Weberth de Paulo Lima, Enfermeiro, COREN-AP nº. 237933-ENF e Sr. Gilberto Amanajás Rocha, Técnico de Enfermagem, COREN-AP nº. 146485-TEC**, a compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Camilo e São Luís/HSCSL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

